

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Terça-feira • 12 de julho de 2022 • Ano VI • Edição Nº 995

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	. 2
ATOS OFICIAIS	. 2
DECRETO (Nº 101/2022)	. 2
DECRETO (Nº 102/2022)	. 3
SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 4
ERRATA ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)	. 4
ERRATA EXTRATO (CONTRATO № 335/2022)	. 5
ERRATA HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)	. 6
FRRATA I RESUILTADO DE JULI GAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)	-

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063 **e-mail:** gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL № 101, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder <u>Licença Prêmio</u> à servidora CINTHIA PAIXÃO SUASSUNA TELES, RG: 2122209 SSP/DF, Mat.: 24563, Bioquímica, Lotada no Hospital Municipal de Paratinga, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 04 de julho a 04 de outubro de 2022.
- Art. 2°. A Sra. CINTHIA PAIXÃO SUASSUNA TELES deverá comparecer no local de trabalho onde está lotada, no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

DECRETO (Nº 102/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL № 102, DE 12 DE JULHO DE 2022.

"Conceder Licença Prêmio ao servidor do Sistema Municipal de Saúde e dá outras providências."

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga-BA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 509, 11 de janeiro de 1991, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Paratinga, estabelece, em seu art. 130, que o funcionário efetivo terá direito a licença prêmio remunerada em cada período de 05 (cinco) anos de exercício ininterruptos, em que não haja sofrido nenhuma penalidade administrativa,

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder <u>Licença Prêmio</u> ao servidor **JAIR BATISTA BRANDÃO**, RG: 4301401 SSP/BA, Mat.: 1304, Agente Comunitário de Saúde, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, considerando a data de 04 de julho a 04 de outubro de 2022.
- **Art. 2°.** O Sr. **JAIR BATISTA BRANDÃO** deverá comparecer no local de trabalho onde está lotado , no primeiro dia útil subsequente ao término desta licença prêmio, para continuar o exercício das funções inerentes ao cargo que ocupa na administração Municipal de Paratinga.
- **Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2022.

Dê ciência e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 12 de julho de 2022.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA ERRATA DA ADJUDICAÇÃO.

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição N° 973, Página 15, referente a adjudicação.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Jeferson Brito Teles - Pregoeiro.

ERRATA | EXTRATO (CONTRATO № 335/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 335.2022.

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição N° 973, Página 32, referente ao extrato do contrato n° 335.2022.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 3.670.065,00 (três milhões seiscentos e setenta mil e sessenta e cinco reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA | HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO.

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição Nº 973, Página 33, referente a homologação.

ONDE SE LÊ: Valor Global R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE: Valor global R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Marcel José Carneiro de Carvalho – Prefeito Municipal.

ERRATA | RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado, Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063 e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE PARATINGA - BAHIA ERRATA DO RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 001.2022.

Na publicação feita no Diário Oficial dos Municípios, 07 de Junho de 2022, Ano VI- Edição N° 973, Página 36, referente ao Resultado de julgamento do pregão presencial 001.2022.

ONDE SE LÊ:

Empresa vencedora:

LOTE I: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 1.350.000,00(um milhão trezentos e cinquenta mil reais)

LOTE II: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09 419 692/0001-81

VALOR TOTAL: R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

LOTE III: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

LOTE IV: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

LOTE V: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 4.165.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e cinco mil reais)

LEIA-SE:

Empresa vencedora:

LOTE I: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 1.259.364,00(um milhão duzentos e cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais)

LOTE II: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 2.034.622,00 (dois milhões e trinta e quatro mil seiscentos e vinte e dois reais).

LOTE III: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 104.750,00 (cento e quatro mil setecentos e cinquenta reais)

LOTE IV: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 313.372,00 (trezentos e treze mil trezentos e setenta e dois reais)

LOTE V: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 61.021,00 (sessenta e um mil e vinte e um reais)

LOTE VI: RECONCAVO ENTRETERIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 09.419.692/0001-81,

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.853.129,00 (Três milhões oitocentos e cinquenta e três mil e cento e vinte e nove reais)

Paratinga - BA, 11 de Julho de 2022. Jeferson Brito Teles - Pregoeiro.